



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET ENGENHARIA QUÍMICA

Edital Nº 01/2018

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Engenharia Química.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.



1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 5º período do Curso de Engenharia Química, no primeiro semestre letivo de 2018.



3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Engenharia Química da UFU.

3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.5 Apresentar, no máximo, 01 (uma) reprovação nos 02 (dois) últimos semestres letivos.

3.6 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 70 (setenta).

3.7 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (disponível no Anexo I deste Edital);
- *Curriculum Vitae* com documentação comprobatória;
- Histórico escolar da graduação no curso de Engenharia Química;
- 2 litros de Leite longa vida.

4.2 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado na Coordenação do Curso de Engenharia Química – Bloco 1K – Sala 212.

Período de inscrição: 12 e 13 de abril de 2018.

Local: Coordenação do Curso de Engenharia Química - Bloco 1K - Sala 212.

Horário: 8:00 às 11:00 h e 14:00 às 17:00 h.

4.3 O Candidato que não apresentar a documentação completa conforme item 4.1 terá sua inscrição indeferida.



5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 06 para alunos não bolsistas e 01 para aluno bolsista.

5.2 Critérios de seleção

a) Critério de seleção: avaliação do histórico escolar, do *Curriculum vitae*, da apresentação oral, da prova de redação, da entrevista e da dinâmica de grupo.

b) Todas as etapas são classificatórias.

c) A ordem de classificação dos candidatos é dada pela fórmula:

$$\text{Pontuação Final} = \frac{(2 * CV + 1,5 * RED + 2 * HE + 1,5 * ENT + 2 * DIN + 1 * APO)}{10}$$

Curriculum vitae (CV): 0 a 100 pontos

Prova de redação (RED): 0 a 100 pontos

Histórico escolar (HE): 0 a 100 pontos

Entrevista (ENT): 0 a 100 pontos

Dinâmica de grupo (DIN): 0 a 100 pontos

Apresentação oral (APO): 0 a 100 pontos

- A prova de redação deve avaliar o domínio da norma padrão da língua portuguesa, a compreensão da proposta de redação, organização e clareza na exposição das informações e capacidade de argumentação do texto. O tema será apresentado aos alunos no momento da prova.
- Na entrevista serão abordados/avaliados os seguintes aspectos: temas de atualidade em geral; conhecimento do PET; posicionamento frente a situações hipotéticas vivenciadas em grupo; planejamento para participação no PET; coerência e clareza nas respostas. Cada entrevista terá duração de aproximadamente 10 min.
- A Dinâmica tem por objetivo explorar a capacidade de trabalho em grupo, como: criatividade, iniciativa, relacionamento, capacidade de trabalho em equipe, dentre outros.



- A apresentação oral consta da exibição de um tema a ser divulgado, conforme cronograma presente neste edital (item 8). Nessa etapa, os participantes serão avaliados quanto à criatividade, organização da apresentação, capacidade de expor suas ideias de forma clara e coesa e a habilidade para falar em público. Cada apresentação oral terá duração de aproximadamente 10 min.
- O *Curriculum vitae* comprova as atividades acadêmicas realizadas ao longo da vida do estudante, mostrando o esforço de cada estudando em sua trajetória, experiências acadêmicas vivenciadas, iniciativa na realização de atividades curriculares e extracurriculares. A avaliação do *Curriculum vitae* será realizada através dos parâmetros dispostos no Anexo II.

d) Para serem aprovados, os candidatos deverão obter Pontuação Final maior ou igual a 60 pontos.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pela tutora, um professor do Curso de Engenharia Química e todos os alunos do PET Engenharia Química.

6.2 A distribuição dos pesos dos componentes da Comissão de Seleção na nota final será atribuída da seguinte maneira: 40% pela tutora do grupo PET-EQ, 40% pelo professor efetivo da UFU e 20% por todos discentes do atual grupo PET-EQ.

6.3 A Comissão de seleção será responsável pela análise dos documentos dos candidatos, pontuação da documentação comprobatória do *Curriculum vitae*, coordenação e realização das entrevistas. A dinâmica e a apresentação oral serão coordenadas pelos integrantes do PET Engenharia Química.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado no dia 08 de maio de 2018 por meio de listagem, no site www.peteq.feq.ufu.br.

7.2 O ingresso no Grupo dos candidatos classificados ocorrerá a partir de 08 de maio de 2018.

7.3 Este processo seletivo tem validade de 04 meses, a partir da divulgação do resultado.



7.4 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção na data divulgada no cronograma da seleção. O recurso deverá ser entregue à Coordenação do Curso de Engenharia Química - Bloco 1K - Sala 212, das 8:00 às 11:00 h e 14:00 às 17:00 h. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	02/04	12 h	www.peteq.feq.ufu.br www.editais.ufu.br
Período de inscrição	12/04 e 13/04	8 h às 11 h e 14 h às 17 h	Coordenação do Curso de Engenharia Química – Bloco 1K – Sala 212
Divulgação das inscrições deferidas	16/04	19 h	www.peteq.feq.ufu.br
Período para recurso quanto ao indeferimento de inscrições (caso exista)	17/04	8 h às 11 h e 14 h às 16 h	Coordenação do Curso de Engenharia Química – Bloco 1K – Sala 212
Prova de redação	18/04	19 h	Sala 103 – Bloco 3D
Dinâmica de grupo	19/04	19 h	Sala 103 – Bloco 3D
Divulgação do tema da apresentação oral	20/04	08h	www.peteq.feq.ufu.br
Apresentação oral	23/04	19 h	Sala 103 – Bloco 3D
Entrevista	26/04	16 h	Sala 103 – Bloco 3D
Divulgação do resultado	05/05	8 h	www.peteq.feq.ufu.br www.editais.ufu.br



Período para recurso	07/05	8 h às 11 h e 14 h às 17 h	Coordenação do Curso de Engenharia Química – Bloco 1K – Sala 212
Resultado final	08/05	08 h	www.peteq.feq.ufu.br www.editais.ufu.br
Ingresso no Grupo	08/05	-	-

9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página www.peteq.feq.ufu.br

Uberlândia, 16 de março de 2018.

Erika Ohta Watanabe

Profa. Érika Ohta Watanabe
Tutora do PET Engenharia Química - UFU



ANEXO I

Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo de Ingresso no Programa de Educação Tutorial - PET Engenharia Química

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		Matrícula:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Telefone(s):		
E-mail:		
RG:		CPF:
Data de nascimento: ____ / ____ / ____	Semestre e ano de ingresso na UFU: ____ / ____	Período atual:
Observações:		

Declaro que li o Edital N° 01/2018 referente à seleção de alunos para ingresso no PET Engenharia Química da Universidade Federal de Uberlândia e concordo com as regras estabelecidas pelo referido edital.

Assinatura

Uberlândia, ____ de abril de 2018.



ANEXO II

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO ALUNO

Valor máximo de 100 pontos

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO
1. Cursos de línguas estrangeiras, mínimo de 60 horas, com comprovação da carga horária (limite para 20 pontos), pontuação por idioma	10,00
2. Atividades realizadas durante o ensino médio (monitoria, cursos profissionalizantes, cursos de computação, dentre outras sujeitas à avaliação) com duração mínima de 6 meses.	
2.1. 6 meses a 18 meses.....	5,00
2.2. 18 meses ou mais.....	10,00
3. Experiências profissionais em áreas afins. Para estágios internos na UFU, o candidato deverá apresentar certificado assinado pela Unidade responsável pela sua contratação. Quando o estágio for desenvolvido em empresas/instituições etc., o comprovante deverá ser emitido pelos concedentes, especificando a carga horária, atividades desenvolvidas e o período de sua realização.	
3.1. 20 a 40 horas.....	5,00
3.2. 40 a 60 horas.....	10,00
3.3. mais de 60 horas.....	20,00
4. Monitoria (limite de cinco)	
4.1. Um semestre letivo.....	5,00
4.2. Um ano letivo.....	10,00
5. Programas Institucionais: PIBIC, PIVIC, PROSSIGA, PBG, PIBITI	
5.1. Um semestre.....	15,00
5.2. Um ano.....	30,00
6. Iniciação Científica na graduação, PIBIC Junior ou PIBIC EM-Ensino Médio, financiada por agências de fomento com bolsa e apresentação de relatório (para experiência inferior a um ano, a pontuação será proporcional ao tempo de execução)	20,00
7. Participação em encontros científicos com duração mínima de dois dias (limite de dez)	3,00
8. Trabalhos completos publicados em anais de evento com comprovação (limite de dez)	6,00